

A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO PLANO DIRETOR  
NO PERÍODO DE MARÇO DE 1990 À MARÇO DE 1991

*C*  
*de*

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO  
E USO DO SOLO

MARGARETE VIZEU THOMAZ LOPES

INTRODUÇÃO

A presente monografia pretende relatar o processo de participação popular nas diversas fases da elaboração do Plano Diretor do Município de Petrópolis associada a Metodologia e Diagnóstico.

Definir critérios, mecanismos e formas de participação tanto da população quanto das instituições locais, públicas e privadas no processo de planejamento, pressupõe uma multiplicidade de ações que envolvem questões teórico-práticas e sobretudo políticas. Entender os significados em torno da realidade que se está trabalhando exige um longo percurso, sendo indiscutível a necessidade de explicitar os pontos de vista daqueles que são os responsáveis pelo trato da questão. Por outro lado, é fundamental a definição do entendimento que os executores do Plano Diretor têm em torno do social, tanto sob o ponto de vista geral quanto na forma de pensar e tratar a realidade concreta municipal.

A Constituição Federal de 1988 ao institucionalizar a participação popular produziu uma nova consciência de direitos; exigindo mudanças nas posturas dos agentes que interferem, disputam e produzem o espaço urbano municipal. Sabe-se que a incorporação de novos valores é processual, podendo implicar inclusive em determinadas resistências por parte de grupos hegemônicos no âmbito municipal. Será esta uma dificuldade das elites dominantes temendo que esse processo fortaleça e amplie a unificação dos movimentos organizados? Ou os movimentos não conseguiram se desvencilhar da cooptação política e tornar-se sujeitos autônomos? Esse processo parece estar ainda por se definir. Sem dúvida, esse é um momento para o movimento social urbano.

A Lei Orgânica do Município de Petrópolis, de 5 de abril de 1990, reconhece nos parágrafos 1º e 2º das Disposições Gerais dos Fundamentos da Organização Municipal - Capítulo I, o direito de todos participarem, pelos meios legais, das decisões do Governo Municipal e do aperfeiçoamento democrático de suas instituições.

A vigência compulsória de que participar agora é preciso, coloca as administrações municipais frente a uma pluralidade de novos enfrentamentos. A nível institucional, implicando em mudanças de rotina e organização internas, descentralização político-administrativa e capacitação técnico-profissional. A nível da interlocução com os agentes representativos da população, criando canais efetivos de participação e democratizando as informações.

O tema da participação está colocado nos dias de hoje em todas as esferas do poder público, o que não quer dizer que o processo participativo tenha sido desencadeado em todas as administrações municipais. Ele só ocorre de fato quando existe vontade política dos governos e o movimento social se constitua num interlocutor efetivo na apresentação de propostas de formulação, definição e controle das políticas públicas. A explicitação das posições reais desses agentes no que diz respeito as regras do jogo para a produção e uso da cidade, é ponto de partida para uma gestão que se quer democrática.

Institucionalizar a participação popular, portanto, não é uma tarefa que dependa apenas do cumprimento de preceito constitucional. Articular e mobilizar os agentes que interferem no espaço municipal faz parte também desse processo.

A proposta de desenvolvimento do Plano Diretor como processo, ou seja, como uma espécie de fio condutor de mudanças que não se esgotam, confere a participação popular um caráter específico. É sempre bom lembrar que, nessa visão de processo, não cabe a aplicação de modelos que não diferenciam as particularidades locais. O espaço da participação e os canais utilizados para sua operacionalização não se repetem de lugar para lugar. Eles são construídos de acordo com as contradições locais.

Assim, o primordial é entender a rede de interesses e os conflitos que estão em jogo identificando as dificuldades existentes para administrá-los. A explicitação dos conflitos e as limitações para mudanças devem se tornar conhecidas pelos atores desse processo.

A processo de participação popular teve início com o estabelecimento dos critérios, mecanismo e formas que possivelmente poderiam ser alterado no decorrer do desenvolvimento do trabalho e das necessidades que a prática iria exigir e informar.

Para a elaboração do Plano Diretor foi formada uma equipe da Prefeitura que no início do processo foi assessorado pelo IBAM ( Instituto Brasileiro de Administração Municipal ).

A assessoria do IBAM tinha como objetivo acompanhar a equipe técnica nas diversas etapas de modo a agilizar e simplificar os trabalhos.

Para atender as exigências constitucionais contidas nos artigos 29, inciso X e 182 § 1º e instituir um processo de Planejamento participativo em Petrópolis, buscando-se definir conjuntamente: Prefeitura Municipal de Petrópolis, IBAM linhas de ação adequadas as características do Município.

Desse modo, foram estabelecidas metodologicamente fases distintas de encaminhamento para o trabalho, que foi dividido em 2 etapas:

1º ETAPA: Que compreendia a identificação ( levantamento ) das principais características problemas e recursos do Município e estudo e análise das condições concretas ( diagnósticos ) de suas áreas urbanas e rurais.

#### Fase I - Discussões iniciais

Esse momento foi pautado por debates e reflexões sobre as possibilidades e necessidades da participação popular no Município de Petrópolis, de modo a levantar as diferentes visões da equipe sobre a temática, destacando-se:

- Discussão sobre os possíveis entraves operacionais comuns em trabalhos dessa natureza;
- Exame de aspectos significativos quanto a formação de Conselhos Municipais em geral;
- Avaliação das diferenças de conteúdo presentes nas Leis Orgânica Municipal e de Reforma Administrativa no que se refere especificamente ao Conselho Municipal de Preservação, Urbanismo e Meio Ambiente - COMPUMA, que não tenha sido criado.

Cabe assinalar que na Lei Orgânica de Petrópolis não existia nenhum Conselho vinculado diretamente ao Plano Diretor. Contudo, a LOM que a participação se daria através de entidades representativas em Conselhos Municipais nas fases de elaboração e implantação do Plano ( LOM, Art. 168 § 3º ).

Ao mesmo tempo, o próprio artigo da LOM ( Art. 195 § 3º ) que cria o COMPUMA - confere a participação um limite de ação ao inferir como especializados, as entidades aptas a terem assento no Conselho. Contrariamente, a Lei de Reforma Administrativa enuncia como participantes do referido Conselho as entidades representativas locais, ou seja, ampliava as possibilidades de participação da população petropolitana.

- Discussão e levantamento das implicações presentes nas referidas Leis , em especial no que tange as designações de "entidades especializadas e representativas";

- Reflexão quanto ao caráter consultivo do COMPUMA com o objetivo de apreender as limitações e potencialidades de um Conselho dessa natureza;

- Debate sobre a composição desejada para o COMPUMA. Nesse momento , buscou-se reunir todas as visões existentes em torno dessa formação , de modo a subsidiar a definição de critérios a serem adotados posteriormente. Além disso, tentava-se nesta fase, obter um posicionamento da equipe técnica frente ao universo representativo da população petropolitana;

## Fase II - Definição de Objetivos

Após o dimensionamento e avaliação iniciais foram definidos conjuntamente os seguintes objetivos norteadores do trabalho:

### Objetivo Geral:

- Estabelecer um esquema de referências básicas para a definição de diretrizes estruturantes do processo de participação.

### Objetivos Específicos:

- Conhecer as formas de organização da população, ou seja, a estrutura do movimento associativo institucionalizado;

- Identificar os pontos de vista da população e do poder público acerca do Município, através de suas representações.

Algumas questões que se fazem presentes nesta etapa de exame de princípios e definição de critérios para participação:

- A percepção do Conselho de Preservação, Urbanismo e Meio Ambiente como único canal para o desenvolvimento da participação no Plano Diretor;
- A idéia de congregar todas as representações do Município num espaço exclusivo de debate, implicava na formação de um grande Conselho, que do ponto de vista quantitativo, o COMPUMA, nessa perspectiva, nasceria inviabilizado.

### Fase III - Definição de diretrizes e formas de participação

Considerando o que foi dito anteriormente as discussões travadas desde o início do trabalho e a complexidade detectada no Município para o estabelecimento de um processo de planejamento participativo, optou-se por indicar duas grandes linhas de ação:

- Indireta, através da formação do Conselho Municipal de Preservação, Urbanismo e Meio Ambiente - COMPUMA, onde estariam presentes os grandes grupos representativos do Município (População de baixa renda, empresariado, ambientalista/preservacionistas e poder público);
- Direta, através da participação da população em cada um dos 5 distritos do Município, com escolha de representantes locais, visando a instauração de uma instância autônoma e permanente de discussão sobre o Município com a criação de um Forum de Debates.

As duas vertentes objetivamente a instalação de um amplo processo de participação em diferentes escalas. Uma, envolvendo os grupos já reconhecidos como representativos do Município e a outra, absorvendo aquelas que ainda não possuíam porta-vozes.

Dada a extensão territorial do Município e as informações oficiais sobre o número de Associações de Moradores, fez-se necessário a setorização por distrito de modo a racionalizar a operacionalização do trabalho.

Considerando ainda a concentração de Associações de Moradores sobretudo no 1º distrito, julgou-se imprescindível um tratamento particular mapeando essas associações com intenção também de obter uma setorização.

As informações existentes indicavam para o 1º distrito um total

aproximado de 100 Associações de Moradores. Contudo, durante o desenvolvimento do projeto, os números sofreram alteração, englobando aproximadamente 200 Associações de Moradores, o que indiscutivelmente aponta uma das inúmeras descobertas do processo.

Os dados quantitativos isoladamente não davam conta do conhecimento que se pretendia obter para delinear o formato da participação. Era preciso ampliar as informações e para tanto, colocava-se como fundamental a adoção de abordagens qualitativas, tais como:

- entrevistas junto às Associações de Moradores do 2º, 3º, 4º e 5º distritos, a serem realizadas durante o trabalho de campo para levantamento da situação física e territorial do Município;
- entrevistas junto às Associações de Moradores do 1º distrito após estabelecimento de amostra e definição de critérios para seleção;
- entrevistas com entidades representativas, governamentais e não governamentais.

A intenção ao se adotar o tratamento qualitativo era a de captar as inúmeras visões existentes acerca do Município, do Plano Diretor e detectar as formas possíveis para a condução do trabalho participativo.

Foram utilizados, para o cumprimento desta etapa, dois tipos de roteiro aberto de entrevista. Um a ser aplicado junto às Associações de Moradores e outro a ser adotado nas entrevistas junto aos agentes governamentais.

#### Fase IV - Implementação do Programa Proposto

Para a consecução das 2 vertentes propostas alguns passos foram deflagrados. Dentre eles, destacaram-se:

- Reunião com as Associações de Moradores assessoradas pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis - CDDH, para apresentação do trabalho desenvolvido sobre o Plano Diretor e distribuição de " formulário " para levantamento de problemas locais;
- Reunião com entidades representativas públicas e privadas para discussão ampla sobre a formação do Conselho Municipal de Preservação, Urbanismo e Meio Ambiente - COMPUMA e sua composição;
- Reuniões internas entre IBAM/Prefeitura Municipal de Petrópolis/Coordenador de Planejamento para discussão quanto a estruturação e composição do COMPUMA.

Nesta etapa foram obtidos avanços no que diz respeito ao universo de participantes e conseqüentemente ao tamanho do referido Conselho. O projeto de decreto para regulamentação do COMPUMA, indicava uma composição com 50 assentos aproximadamente, que originaria um tipo de participação desproporcional no que diz respeito aos agentes governamentais e não governamentais, privilegiando a inserção do poder público. A partir da análise do projeto de decreto formulado, foi desencadeado um processo de discussão e nos debates travados surgiram os seguintes desdobramentos:

- as dificuldades para o funcionamento do COMPUMA face ao número elevado de membros, tornando-o ineficaz;
- a subversão ao princípio constitucional que prevê a independência entre os Poderes ( art. 2º da Constituição Federal ) no que toca a presença de membros do Legislativo na composição de um Conselho instituído pelo Executivo Municipal;
- a inserção do poder executivo no Conselho poderia significar o desvirtuamento de seu caráter consultivo, pois, na verdade, caberia ao executivo municipal criar o Conselho e adotar como parâmetros norteadores de suas ações as deliberações e apreciações dos conselheiros. A presença maciça de membros do poder executivo deliberando e debatendo era redundante e prejudicial ao processo de discussão que se desejava ver instaurado;
- a composição específica deste Conselho deveria ser estruturada de maneira que estivessem presentes os atores básicos da sociedade petropolitana, de modo a refletir os conflitos existentes na localidade. Essa composição deveria privilegiar menos o poder público e mais sociedade Civil. A presença do executivo, portanto, deveria estar limitada aos representantes das áreas específicas afetas ao Conselho em questão.

Como resultado das discussões chegou-se à definição de um perfil para a composição e acredita-se, eficiente para o funcionamento do COMPUMA, com o estabelecimento de quatro tipos de participação possível, a saber:

- entidades representativas de Petrópolis com assento permanente e direito a voz e voto. Esse primeiro grupo definiria o quorum e nele se encontrariam as representações dos moradores, empresários, ambientalistas/ preservacionistas, ou seja, os atores básicos do Município;



- o executivo municipal com assento permanente e direito a voz e voto de minerva. A idéia de reunir o poder público local em um único voto se baseou na crença de que os impasses criados pelo empate nos votos do primeiro grupo - entidades representativas de Petrópolis - poderiam ser resolvidos com o posicionamento do poder executivo municipal, ao mesmo tempo em que ficariam amplamente reconhecidos o pensamento e prioridade da administração pública municipal;
- órgãos dos poderes públicos federal e estadual além de representantes de categorias profissionais com assento permanente, direito a voz e sem direito a voto. Formou-se o terceiro grupo os órgãos executivos da União e do Estado, com ingerência direta em assuntos relativos ao urbanismo, preservação e meio ambiente em Petrópolis e ainda contou com a presença de entidades profissionais que desejassem participar dos debates sobre os futuros rumos do Município. Acreditou-se ser possível reunir os organismos federais e estaduais de modo que esses acompanhassem os desejos e necessidades expressos pelas entidades representativas locais e por outro lado, esses mesmos organismos esclareceriam os representantes locais sobre as limitações legais ou institucionais para a resolução de determinados assuntos em discussão;
- Consultores com assento eventual, direito a voz e sem direito a voto. A intenção de prever a participação esporádica de especialistas em determinados assuntos foi criar espaço para possíveis e necessários esclarecimentos técnicos sobre as ações empreendidas pelo executivo municipal ou propostas lançadas pelas entidades representativas de Petrópolis.

Convém sinalizar, que a função primordial do Conselho Municipal de Preservação, Urbanismo e Meio Ambiente - COMPUMA, na visão será a de "aconselhar" o Poder Público sobre as ações desenvolvidas no Município como um todo. Essa nova visão tem provocado algumas discussões por parte dos grupos preservacionistas, que a exemplo do que ocorria no antigo Conselho de Preservação, desejam perpetuar as rotinas do passado.

A outra vertente do trabalho participativo, ou seja, à que previu a participação direta da população nos distritos deveria ser deflagrado mediante o término da caracterização do Município. O objetivo dessa aproximação foi de que a população fosse informada sobre os dados obtidos no levantamento de campo para que fossem discutidos, relacionando-os segundo a sua percepção sobre o que considerava problema na localidade em

que vive.

Foram elaborados para esta etapa convites para convocação da população adotando-se uma cor por distrito, cada uma correspondendo ao mapeamento produzido após o trabalho de campo. A intenção foi facilitar a visualização da situação encontrada nos distritos e no município por parte da população.

Após as reuniões nos distritos e baseados nas discussões e diversas informações apresentadas pela população foi elaborado um diagnóstico da realidade atual do Município.

Para um melhor atendimento e esclarecimento do trabalho e da realidade Municipal foi feito um seminário que encerraria esta etapa do processo participativo no Plano Diretor.

Este seminário foi aberto para toda população petropolitana e contou com a presença de diversos grupos e entidades representativas de Petrópolis, bem como de Órgãos Federais e Estaduais e Associações de Moradores dos diversos Distritos.

A participação da comunidade no Seminário foi considerada reduzida dada a importância do Tema apresentado. Apesar de resumido o número de participantes, vários segmentos da sociedade estiveram representados. A explicação para a pouca frequência da comunidade estava relacionado ao calendário e ao tempo exíguo que a Lei determinou para a elaboração do Plano para a apresentação na Câmara.

Em todos os momentos contudo, foram considerados a efetiva e oportuna intervenção dos membros da comunidade ao trazer elementos novos e considerações críticas que completaram e foram assimiladas aos trabalhos, o que demonstrou a participação qualitativa durante todo o Seminário.

As contribuições se traduziram em propostas sobre os vários aspectos do Plano Diretor que foram submetidos de análise técnica e considerados como elementos substanciais para a fase dos trabalhos.

2ª ETAPA - formulação de proposições que indicaram as situações e metas desejáveis para o futuro.

Após a elaboração das propostas era necessário dar continuidade no processo participativo. É necessário ressaltar que o prazo para entrega do projeto estava se encerrando e portanto restava pouco tempo. Foi resolvido que se faria um Seminário que contaria com a participação de toda População de Petrópolis.

O objetivo do Seminário foi promover um forum de debates envolvendo os diversos segmentos da sociedade petropolitana onde seria debatido as proposições, diretrizes, planos e programas que constariam do Plano Diretor.

Tendo em vista a complexidade do assunto e o grande interesse dos participantes foi necessário a realização de várias reuniões, porém setorializadas baseadas nas diversas políticas setoriais propostas: Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Atividades Econômicas, Transportes, Equipamentos e Serviços Públicos e Habitação e Uso do Solo.

A participação da população no Seminário e nas reuniões setoriais foi ampla e contou com a presença de diversas entidades representativas de Petrópolis, Associações de Moradores e Órgãos Estaduais e Federais. Através das discussões e debates a população trouxe contribuição para realização dos trabalhos. A grande quantidade de participantes no Seminário vem mostrar o interesse da sociedade petropolitana em colaborar com o desenvolvimento e o futuro do Município.

### CONCLUSÃO

Foram diversos os Problemas que se apresentaram no que diz respeito a incrementação do processo participativo.

A participação como principio na gestão municipal pressupos um esforço de todos os agentes municipais no sentido de encaminhar e elaborar propostas coletivas e de articulãr as decisões de forma coletiva nas diversas instâncias. Na verdade, esta não foi uma tarefa simples, homogênea mas com desigualdades.

O movimento popular organizado em Petrópolis sofre vários recortes político-ideológicos e setoriais, a medida que vai-se abrindo espaços para a participação e colaboração da população nos diversos processos do desenvolvimento Municipal. É considerável o número atual de Associações de Moradores, aproximadamente 200 no território municipal, sendo 90% concentradas no 1º distrito. Existem quatro federações: Federação de Associações de Moradores de Petrópolis - FAMPE, União Petropolitana de Associações de Moradores Independentes - UPAMI, União Distrital de Associações de Moradores - UDAM e Movimento da Unidade Comunitária - MUC. Nas entrevistas realizadas ficaram evidenciadas os antagonismos presentes no movimento popular, repre

sentado por essas quatro entidades. Em Petrópolis, esse movimento, já nasceu em consequência de um "racha" nos grupos que formaram o Conselho de Associações de Moradores - CAM, primeira manifestação associativa do movimento organizado em Petrópolis, desdobrado anteriormente em UPA-MI e FAMPE. Na fala de um dos entrevistados ficam evidentes os motivos da separação ocorrida durante a gestão anterior:

"Houve uma certa separação entre os bairros de classe média e os bairros de mais populares. Um ficou mais preso às políticas do governo e as comunidades que tinham muito mais itens de reivindicações, não aguentaram aquele blá-blá-blá de promessas do governo e propôs o fim do Conselho de Associações de Moradores - CAM".

Observou-se também, que as representações do movimento popular organizado em Petrópolis parecem ainda "tontas e desconfiadas" diante das alterações recentes na cena jurídico-institucional. Na relação com o Poder Público, mostram-se defensivos, sobretudo diante das possibilidades de formalização da participação. Além disso, fazem uso dos mesmos mecanismos de comportamento, muito próprios aos períodos dos governos autoritários, onde as práticas participativas da população eram dissociadas das decisões sobre o seu destino.

Essa situação merece ser aprofundada pelos dirigentes municipais, no sentido de perceber que somente através de envolvimento efetivo da população que dar-se-á o verdadeiro processo de transformação que tanto se preconiza quando se fala em desenvolvimento urbano. Nesse sentido, sem socialização das informações, não é possível se pensar em legitimação do Plano Diretor.

Conforme expressou um dos entrevistados: "Acho que a Prefeitura como um órgão técnico e político pode tomar a decisão de encaminhar uma discussão e informar a população sobre os dados da cidade que a partir daí as pessoas possam propor.

É preciso democratizar as informações, principalmente sobre as terras do município, até mesmo para se fazer um plano de moradia para baixa renda. Petrópolis pode vir a ser um espaço de grande disputa entre o mais ricos que estão saindo da capital buscando uma cidade sossegada para morar, e aqueles que estão atrás de qualquer espaço, mesmo alto do morro para pelo menos ter um abrigo. Se não se levar em conta esse dado social, a tendência é complicar cada vez mais, podendo chegar a uma disputa violenta".

Dessa forma foi dado um direcionamento ao trabalho no sentido de que seu desenvolvimento atendesse ao interesse de todos, não favorecendo somente a determinados grupos, sobretudo os que já detêm os privilégios de classe.

A divulgação ao máximo do trabalho que estava sendo desenvolvido foi uma forma de coletivizar a informação e portanto, tornar o processo em curso mais transparente para os que dele irão usufruir. A difusão dos conteúdos em linguagem simples e acessível apresentou-se com outro princípio indicado.

Por fim, cabe salientar, também como fundamentais, as seguintes recomendações adotadas:

- a articulação do processo de participação vinculado à questão físico-territorial, no sentido de permitir que a população discutisse refletisse e se apropriasse de um conhecimento geral e abrangente sobre o município onde vive;
- a operacionalização da segunda vertente proposta no trabalho participativo dada a importância da participação popular direta como respaldo para as ações municipais. A presença constante da equipe técnica da Prefeitura nas reuniões e assembléias evidenciou o interesse do executivo em estabelecer e manter abertos esses canais de discussão.
- a complementação do mapeamento das Associações de Moradores por distrito para que a setorização prevista englobeasse o universo dessas entidades e permitisse ampliar o processo de participação;
- a criação de condições para que a participação da população fosse desenvolvida de forma permanente e encontrasse seu fio condutor, cabendo aos articuladores dessa mobilização a tarefa de possibilitar e garantir o desdobramento, a multiplicação e ampliação desse processo. Só assim, estar-se-á contribuindo para que as experiências participativas ultrapassem a atual gestão;
- a articulação nos vários níveis de Governo ( federal e estadual), sobretudo na fase de proposições em relação as demandas da população;
- a tentativa de aproximação cada vez mais entre o executivo e legislativo municipais. E mais, a administração pública municipal, não deve considerar os grupos representativos locais como possíveis "competidores" ou detentores de um "poder paralelo", mas como entidades

que podem e devem colaborar no processo decisório municipal.

O Conselho de Preservação Urbanismo e Meio Ambiente embora, considerado como uma vertente de participação, devido ao curto prazo para a entrega ' do projeto e demora na sua regulamentação não participou formalmente do ' trabalho, porém, as entidades integrantes do mesmo estiveram presentes em todas as etapas do processo participativo.

O Plano Diretor foi entregue, no dia 15 de março, a Câmara Municipal, para que fosse avaliado pelo legislativo em sessões populares, dando assim continuidade ao processo de participação popular.

ANEXO I

ROTEIRO DE ENTREVISTA

No caso das Associações de Moradores

- Localização/sede
- Quando foi criada
- Fatores que determinaram a criação
- Número de membros da Diretoria
- Número de sócios ( em proporção ao bairro)
- Onde se reúne e frequência de participação nas reuniões
- Tipo de trabalho que desenvolve no bairro
- Articulação com outras associações
- Quais os órgãos (públicos e privados) com os quais se relaciona e como vê esse relacionamento
- Prâncipais reivindicações da Associação dos Moradores
- Prioridades que estabelece no trabalho em relação a ação governamental
- Dificuldades enfrentadas junto ao Poder Público
- Contato com a Defesa Civil
- Formas para Contato com a Associação de Moradores

Observação: definir a área onde a Associação de Moradores está situada - favela, loteamento irregular.

ANEXO II

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Nos casos das Entidades Governamentais e Não Governamentais

- Identificação
- O que é a entidade
- Como nasceu
- Tipo de trabalho que desenvolve
- Trabalhos que envolvam a participação da população
- Como vê a organização popular no Município
- Origem e representatividades dos grupos organizados
- Identificação dos grupos de poder:
  - \* como se articulam com o Poder Público
  - \* alianças e conflitos existentes
  - \* grupos dominantes
- Relação Prefeitura Municipal de Petrópolis/População
- Como se situa frente à participação popular na elaboração do Plano Diretor
- Sugestões sobre as formas de participação que devem ser adotadas
- Opinião sobre os Conselhos Municipais
  - \* O que pensa sobre o Conselho Municipal de Preservação, Urbanismo e Meio Ambiente - COMPUMA e sua composição
  - \* O que considera problema no Município
  - \* Soluções que aponta para os problemas levantados
  - \* O que Petrópolis tem de melhor e o que tem de pior
  - \* Vocações do Município.



ANEXO III

RELAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

- Coordenador de Planejamento
- Secretário de Serviços Urbanos
- Secretário de Obras
- Secretário de Desenvolvimento Urbano
- Presidente da Câmara de Vereadores
- Diretor do Departamento Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Transportes
- Diretora do Departamento de Terras e Habitação Popular da Secretaria' de Desenvolvimento Comunitário
- Chefe da Divisão jurídica do Departamento de Terras e Habitação popular da Secretaria de Desenvolvimento Comunitário
- Centro de Defesa do Direitos Humanos - CDDH
- Associação Petropolitana de Engenheiros e Arquitetos - APEA
- Federação de Associações de Moradores de Petrópolis - FAMPE
- União Petropolitana de Associações de Moradores Independentes - UPAMI
- União Distrital de Associações de Moradores - UDAM
- Movimento Ambientalista de Petrópolis e adjacências - MAPA
- Associação dos Amigos de Petrópolis, Patrimônio, Proteção aos animais e Defesa da Ecologia - APANDE
- Presidente da Companhia Imobiliária
- Príncipe D. Pedro de Orleans e Bragança
- Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Petrópolis
- Presidente da Intersindical de Petrópolis
- Membro da diretoria do Clube de Diretores Lojistas - CBL
- Membro da Diretoria da Associação Comercial, Industrial e Rural de Petrópolis - ACIRP
- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Sub-seção RJ
- Presidente da Câmara de Entidades



CONVITE

PLANO DIRETOR DO  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

REUNIÃO DIA / /1990

HORÁRIO:

LOCAL:

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE 422016  
EQUIPE DO PLANO DIRETOR



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

PLANO DIRETOR DE PETROPOLIS - 1990

FORMULÁRIO

Nome da Entidade: .....

Endereço: .....

Distrito: .....

Representante: .....

Quais as ruas ou áreas de abrangência da Associação? .....

.....

.....

Solicitamos que você apresente suas sugestões no espaço abaixo no que se refere aos problemas que na opinião de sua entidade afetam a cidade de Petrópolis e interferem diretamente na qualidade de vida desejada pela coletividade.

Suas opiniões serão consideradas e incorporadas na elaboração do Plano Diretor.

Pedimos que essas respostas sejam encaminhadas a Coordenadoria de Planejamento - Rua Moreira da Fonseca, 33 até o dia 14/09/90.

EQUIPE DO PLANO DIRETOR DE PETRÓPOLIS  
AGOSTO/90

SUGESTÕES:

BIBLIOGRAFIA

- 1- Gandin, Linda. Entra em cena a participação popular, textos da Administração Municipal nº 7 IBAM, 1990.
- 2- Manual do Prefeito. Participação popular no Governo Municipal' como Forma de Exercício da Cidadania, cap. III. IBAM, 1989.
- 3- Centro de Defesa dos Direitos Humanos - CDDH. Comunidade 1º de Maio. Movimento Sem Teto e Desabrigados. Autoria Coletiva. "Invasão na Noite - Amanhecer na Moradia". A luta dos sem - teto de Petrópolis. Rama Artes Gráficas Ltda, 1987.
- 4--Grazia, de Grazia - "Rio de Janeiro: em busca de participação' popular". Revista proposta. Fase, 1990.
- 5- Rolnik, Raquel - "Morar, atuar e viver". Revista Teoria e Debate, nº 9, 1990.
- 6- Constituição Federal - 1988.
- 7- Constituição Estadual - 1989
- 8- Lei Orgânica Municipal - Petrópolis - 1989.